



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 173/PROGESP/UFFS/2016

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Fernando Machado, 108
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br
[.br](http://uffs.edu.br)

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Portaria nº 571/GR/UFFS/2012, o Decreto nº 94.664/1987, a Portaria nº 475/MEC/1987, a Lei nº 12.702/2012, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional por Mérito, aos Professores do Magistério Superior, a seguir relacionados:

Nome	Siape	Vigência	Classe / Nível	Classe / Nível	Regime de Trabalho	Processo
			De	Para		
Clovis Caetano	1784173	12/5/2016	Adjunto C Nível III	Adjunto C Nível IV	DE	23205.004373/20 16-24
Julio Cesar Stobbe	2058102	17/9/2015	Adjunto A Nível I	Adjunto A Nível II	40 Horas	23205.005046/20 16-90
Leandro Tuzzin	2102715	20/3/2016	Assistente A Nível I	Assistente A Nível II	DE	23205.004957/20 16-08
Rafael Kremer	2091307	24/2/2016	Assistente A Nível I	Assistente A Nível II	DE	23205.005028/20 16-16
Ronan Maciel Marcos	2943590	8/10/2016	Assistente A Nível I	Assistente A Nível II	DE	23205.004908/20 16-67

Chapecó-SC, 01 de dezembro de 2016.

Henrique Dagostin
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas